Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000221/2019**

APROVADO
Em: 13/12/2019
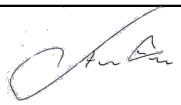
Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Governo, através de seu respectivo Secretário, prestem as informações necessárias a respeito da situação que envolve a Cooperativa Habitacional Bom Jardim, a CEMIG e o Município de Juiz de Fora, com relação ao Processo Administrativo 1271/97, nestes termos:

1 - Por que não está anexada nossa Contra Notificação no Processo 1271/97, na Pasta nova, pelo que lá vimos?

2 - Por que não citam nada deste Acordo?

3 - Por que não recebemos a cópia da Autorização da Cemig, assinada pela mesma e pelo Sr Prefeito e nem o valor da restituição pelo uso de nossa área?

4 - Por que numa das reuniões apareceu a Dra. Érica que nos informaram ser do MP e a mesma ou outro não mais apareceram em nenhuma vez?

5 - O que está por trás disto?

6 - E como ficaremos sem receber os débitos dos cooperados em favor para com a cooperativa?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 81941

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

7 - Como ficarão os débitos que a cooperativa tem pela primeira vez com algumas pessoas?

8 - Nosso terreno que nos informaram que teríamos de volta como ficará?

Assinado via Intranet

9 - Nós que lutamos 20 anos e fizemos um loteamento sem nenhum prejuízo à prefeitura municipal, respeitando o meio ambiente e com valores baixos em favor de cada cooperado, seremos tratados de que forma?

10 - Quaisquer outras informações que achar pertinentes a respeito.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma das funções do vereador, além propor e aprovar leis, é fiscalizar as ações do Poder Executivo. A Cooperativa Habitacional Bom Jardim Ltda é uma entidade sem fins lucrativos criada pelo falecido Vereador João de Deus. A CEMIG adentrou com uma Ação de Reintegração de Posse contra a Prefeitura há alguns anos e ganhou esta ação referente à área ocupada por vários moradores no chamado Alto Bairro Santa Rita. Pelo o que se soube, a Prefeitura vinha tentando achar uma saída para tal situação para não ter suas finanças prejudicadas e também pelo lado social. Esta entidade foi procurada pela CEMIG desejando passar com a linha de transmissão de energia por dentro da área da Cooperativa, prejudicando cerca de oito mil cooperados que perderiam suas cotas-lotes representadas por um lote. No fim das contas, os cooperados amargam um enorme prejuízo financeiro e o risco de perderem seus lotes.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município em vista do bem de toda a cidade de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 81941

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*